



DECRETO Nº 087/2020

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 1975/2012;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedido férias aos servidores abaixo relacionados:

Servidor	Cargo	Lotação	Período de Gozo	Período Aquisitivo
Carlos Magno de Freitas Ferreira	Médico - Clínico Geral	Secretaria Mun. de Saúde	17/02/2020 a 02/03/2020 (saldo de férias 15 dias finais)	2018/2019
Carlos Magno de Freitas Ferreira	Médico - Clínico Geral	Secretaria Mun. de Saúde	03/03/2020 a 17/03/2020 (saldo de férias 15 dias iniciais)	2019/2020
Dircelene Bohaczuk	Agente Administrativo	Secretaria Mun. de Transporte e Infraestrutura	05/02/2020 a 15/02/2020 (saldo de férias 11 dias finais)	2018/2019
Elio Bahl	Agente de Segurança Mun.	Depto de Segurança Pública Municipal	14/02/2020 a 14/03/2020	2017/2018
Elizeu Sandeski	Operador de Máquinas	Secretaria Mun. de Transporte e Infraestrutura	05/02/2020 a 24/02/2020 (saldo de férias 20 dias iniciais)	2019/2020
Elza Diatczuk Belo	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Mun. de Saúde	09/03/2020 a 23/03/2020 (saldo de férias 15 dias finais)	2018/2019
Emidio Antonio Rutka	Psicólogo	Secretaria Mun. de Saúde	02/03/2020 a 16/03/2020 (saldo de férias 15 dias iniciais)	2018/2019
Ivone Stocki	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria Mun. de Saúde	02/03/2020 a 31/03/2020	2018/2019
Januario Lenkiu	Agente de Máquinas e Veículos	Secretaria Mun. de Saúde	12/02/2020 a 26/02/2020 (saldo de férias 15 dias iniciais)	2018/2019
Luci Mara Inacio Ferreira	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria Mun. de Saúde	02/03/2020 a 31/03/2020	2019/2020
Silvia Novosad Kachutski	Auxiliar de Serviços Gerais Fem.	Secretaria Mun. de Saúde	09/03/2020 a 07/04/2020	2019/2020
Sirlei Slociak	Agente Operacional Fem.	Secretaria Mun. de Transporte e Infraestrutura	02/03/2020 a 16/03/2020 (saldo de férias 15 dias finais)	2017/2018
Teodozio Stoski	Auxiliar de Serviços Gerais Masc.	Secretaria Mun. de Assistência Social	02/03/2020 a 31/03/2020	2019/2020

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 17 de fevereiro de 2020.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Alex Fabiano Garcia
Secretário Municipal de Administração